

DIRETRIZES DE INVESTIMENTOS
Regime Próprio de Previdência Social

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO - 2023

**INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - SANTANAPREV**

SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

Outubro/2022

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivos.....	3
3. Cenário Econômico	4
3.1. Cenário Doméstico	4
3.2. Cenário Global	9
4. Equilíbrio Atuarial	12
5. Modelo de Gestão	12
5.1. Acompanhamento da Gestão dos recursos garantidores	12
6. Estratégia de Alocação de Recursos:	13
6.1. Segmentos de Aplicação	133
6.2. Objetivos da Alocação de Recursos	133
6.3. Faixas de Alocação de Recursos.....	14
6.3.1 Segmento de Renda Fixa.....	14
6.3.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados.	14
6.3.3 Vedações	145
7. Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos ..	16
8. Diretrizes para gestão dos segmentos de aplicação dos recursos (critérios para a seleção dos investimentos)	16
8.1. Diretriz de Alocação de Recursos para o Exercício de 2023	17
8.2. Estratégia de alocação para os próximos 05 exercícios.	19
9. Gerenciamento de Riscos:	20
10. Disposições Gerais:	21

1. Introdução

Os investimentos do Regime Próprio do Município de Santana do Itararé obedecem às diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pelo Conselho Monetário Nacional atualmente na Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e suas alterações.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivos

A Política de Investimentos possui o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do RPPS do Município de Santana do Itararé, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas da Instituição, como também os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos. Tratará, também, da busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as

aplicações do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa e renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, etc., com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazos.

3. Cenário Econômico

3.1. Cenário Doméstico

Nota Informativa Efeito da reforma da previdência no crescimento do PIB O descontrole das contas públicas está na raiz da grave crise econômica pela qual o país vem passando. A deterioração fiscal é explicada principalmente pelo aumento dos gastos do governo com benefícios previdenciários. Na ausência de reformas estruturais que contenham o crescimento dessas despesas, haverá cada vez menos espaço no orçamento para a manutenção de gastos públicos essenciais para o bem-estar da população (educação, saúde, segurança, saneamento) e a dívida pública inevitavelmente entrará em trajetória insustentável. A reforma do sistema previdenciário é essencial para o reequilíbrio fiscal, bem como para a geração de um ambiente macroeconômico estável – condição necessária, ainda que não suficiente, para a retomada do crescimento a taxas compatíveis com as necessidades da sociedade brasileira. A reforma da previdência objetiva, ainda, a redução da desigualdade entre os beneficiários com maiores salários e os trabalhadores mais pobres, aumentando, em média, o tempo mínimo necessário para a aposentadoria

dos empregados com maiores rendimentos. Ao reduzir benefícios distorcidos, a reforma garante que o sistema previdenciário consiga pagar as aposentadorias no futuro, sem ter que aumentar os impostos gerais cobrados da população. Além de regras mais justas, a alteração nas regras de aposentadoria converge para os padrões internacionais e é condizente com o rápido processo de envelhecimento da população brasileira, contribuindo para a solvência do sistema previdenciário no futuro. A manutenção da regra previdenciária atual acarretaria piora das contas públicas, elevação da taxa de juros e forte redução do crescimento econômico. O aumento descontrolado das despesas com aposentadorias e pensões reduziria o resultado primário do governo e provocaria aumento da dívida pública. De forma similar ao que acontece com as famílias, quanto mais endividado for o governo, maior é o risco de se emprestar a ele, o que se reflete em taxas de juros maiores cobradas pelos poupadores. Taxas de juros elevadas reduzem o crescimento da atividade econômica, devido principalmente ao seu impacto negativo sobre o consumo e o investimento. Por sua vez, a diminuição do ritmo da atividade econômica afeta negativamente a arrecadação de impostos. Isso reforça a piora do resultado primário do governo, uma vez que há menos receita tributária para financiar os gastos correntes, realimentando o ciclo vicioso. Projeções para o período de 2019 a 2023 Nota Informativa Efeito da reforma da previdência no crescimento do PIB, a não aprovação da reforma da previdência resultaria em um acréscimo adicional dos gastos previdenciários (relativamente ao cenário de reforma) de aproximadamente R\$ 1,1 trilhão nos próximos dez anos. Esse custo ampliaria o déficit público e teria de ser compensado com elevação da dívida pública ou aumento dos impostos. Ou seja, se fossem mantidas as regras atuais, além de colocar em risco o futuro da aposentadoria dos brasileiros, o governo teria de cobrir o rombo nos próximos anos com mais impostos, ou pelo aumento da inflação (o que equivale a aumentar o "imposto inflacionário") ou, ainda,

por elevação da dívida a ser paga futuramente pela população. Para analisar melhor o impacto da reforma da previdência, estimamos dois cenários para a economia brasileira – um considerando a sua aprovação e outro com a manutenção das regras previdenciárias atuais – e os comparamos com um cenário “básico” que reflete aproximadamente o consenso de mercado atual. Em nosso exercício, conforme explicitado no fluxograma acima, na ausência de reforma, o aumento dos gastos previdenciários seria financiado pelo aumento da dívida pública, afetando negativamente o crescimento econômico devido ao seu efeito de elevação da taxa de juros. Caso nenhuma reforma fosse aprovada no horizonte de projeção, o crescimento anual do PIB tenderia a ser, em média, 2,9 p.p. menor nos próximos cinco anos em comparação com o cenário com mudança das regras previdenciárias. A diferença de crescimento entre os dois cenários se concentra principalmente na expressiva deterioração da atividade, caso não seja aprovada a reforma da previdência. No cenário sem reforma da previdência, o crescimento do PIB em 2019 seria inferior a 1% e o Brasil já entraria em recessão a partir do segundo semestre de 2020, caminhando para perdas comparáveis às ocorridas no período 2014 a 2016. Cabe notar que o PIB sob o cenário “básico” (consenso de mercado) se situa em nível intermediário entre os dois cenários indicados, mas relativamente mais próximo do cenário de reforma; isso indica que o cenário de mercado embute uma probabilidade relativamente alta de aprovação da reforma, mas subestima seus impactos positivos sobre o nível de atividade. Assim indicamos o custo da manutenção das regras atuais em termos per capita. Estudos mostram que na ausência de reforma da previdência cada brasileiro receberia, em média, R\$ 2,5 mil a menos por ano, equivalente a 2,6 salários mínimos por ano nos próximos cinco anos. Esse custo (a preços constantes de 2018) tende a se elevar com o passar dos anos. Quanto mais a reforma da previdência fosse postergada, maior seria o custo para a população brasileira. Por exemplo, na ausência de

reforma da previdência, no ano Projeções para o período de 2019 a 2023 Nota Informativa Efeito da reforma da previdência no crescimento do PIB de 2023 cada brasileiro teria uma perda em sua renda anual de R\$ 5,8 mil em relação ao cenário com reforma. Em outras palavras, em 2023, na ausência da reforma da previdência, cada brasileiro estaria R\$ 5,8 mil Reais mais pobre. Ao gerar um impacto sustentável no crescimento econômico, a reforma da previdência também implica em um resultado significativo sobre a geração de empregos na economia. Nesse sentido, em um ambiente sem reforma a queda de investimentos seria acompanhada por uma elevação da taxa de desemprego, alcançando em 2023 a taxa de 15,1%. Por outro lado, o cenário com a implementação integral da reforma da previdência reduziria continuamente a taxa de desemprego, levando o mercado de trabalho a uma tendência de convergência para os níveis pré-recessão. A magnitude da importância da reforma sobre a geração de postos de trabalho pode ser observada comparando-se a diferença na criação de empregos para os cenários com e sem reforma. O valor médio de criação de empregos devido à reforma é de 1,33 milhões por ano, alcançando um valor total de empregos gerados até 2023 de quase 8 milhões de empregos em comparação ao cenário sem realização da reforma. Projeções para o período de 2019 a 2023 Nota Informativa Efeito da reforma da previdência no crescimento do PIB O principal canal de transmissão por meio do qual a deterioração fiscal reduz a atividade e renda é a variação da taxa de juros. No cenário sem reforma, os indicadores fiscais piorariam consideravelmente: o resultado primário do setor público consolidado continuaria permanentemente deficitário. Já com a reforma, diferentemente, são gerados superávits a partir de 2021; Na ausência de reforma, a dívida bruta do Governo Geral seguiria em trajetória explosiva, ao passo que, no cenário de reforma, sem considerar receitas extraordinárias, ela começaria a declinar a partir de 2021. A deterioração fiscal no cenário sem reforma, por outro lado, aumentaria a percepção de

risco em relação à sustentabilidade das contas públicas, elevando a taxa de juros, o que deprimiria a atividade. Enquanto no cenário com reforma o modelo projeta uma taxa SELIC em torno de 5,6% a.a. em 2023 (abaixo da projeção de 8% da pesquisa Focus do BCB), no cenário sem reforma as estimativas preveem um aumento da taxa de juros neutra que implicaria em um aumento drástico dos juros para 18,5%. Dessa forma, os impactos da reforma sobre as contas públicas são reforçados pelos efeitos indiretos sobre o crescimento e a taxa de juros de equilíbrio. Assim, a não aprovação da reforma provocaria uma trajetória explosiva na relação dívida/PIB não apenas porque significa aumento de gastos, mas também porque levaria a menor crescimento do PIB e a maiores taxas de juros incidentes sobre a dívida. Projeções para o período de 2019 a 2023 Nota Informativa Efeito da reforma da previdência no crescimento do PIB Apesar da incerteza inerente a qualquer cenário econômico, a magnitude dos efeitos potenciais estimados da aprovação (ou não) da reforma previdenciária não deixam dúvidas quanto à relevância da sua aprovação para o futuro do país. Através deste estudo, a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia tem por objetivo revelar a importância da reforma da previdência para além da promoção de equilíbrio fiscal ou da justiça social – o que, por si só, já seria suficiente para implementá-la, dadas as graves distorções que o sistema previdenciário brasileiro gera entre ricos e pobres. Procura-se, aqui, evidenciar de forma clara o elevado risco para a geração de renda e para a estabilidade macroeconômica do país que a não aprovação da reforma poderia causar.

3.2. Cenário Global

PERSPECTIVAS ECONÔMICAS MUNDIAIS

Sombrio e mais incerto

Uma tentativa de recuperação em 2021 foi seguida por desenvolvimentos cada vez mais sombrios em 2022, à medida que os riscos começaram a se materializar. A produção global contraiu no segundo trimestre deste ano, devido a desacelerações na China e na Rússia, enquanto os gastos do consumidor nos EUA ficaram abaixo das expectativas. Vários choques atingiram uma economia mundial já enfraquecida pela pandemia: inflação acima do esperado em todo o mundo – especialmente nos Estados Unidos e nas principais economias europeias – desencadeando condições financeiras mais apertadas; uma desaceleração pior do que o previsto na China, refletindo surtos e bloqueios de COVID-19; e outras repercussões negativas da guerra na Ucrânia.

A previsão de linha de base é que o crescimento desacelere de 6,1% no ano passado para 3,2% em 2022, 0,4 ponto percentual abaixo do World Economic Outlook de abril de 2022. O menor crescimento no início deste ano, a redução do poder de compra das famílias e a política monetária mais apertada levaram a uma revisão para baixo de 1,4 ponto percentual nos Estados Unidos. Na China, novos bloqueios e o aprofundamento da crise imobiliária levaram o crescimento a ser revisado para baixo em 1,1 ponto percentual, com grandes repercussões globais. E na Europa, rebaixamentos significativos refletem repercussões da guerra na Ucrânia e uma política monetária mais apertada. A inflação global foi revisada para cima devido aos preços de alimentos e energia, bem como a persistentes desequilíbrios de oferta e demanda, e deve chegar a 6,6% nas economias avançadas e 9,5% nos mercados emergentes e economias em desenvolvimento este ano – revisões para cima de 0,9 e 0,8 pontos

percentuais, respectivamente. Em 2023, espera-se que a política monetária desinflacionaria morda, com a produção global crescendo apenas 2,9%.

Os riscos para as perspectivas são predominantemente inclinados para o lado negativo. A guerra na Ucrânia pode levar a uma interrupção repentina das importações de gás europeu da Rússia; a inflação pode ser mais difícil de derrubar do que o previsto se os mercados de trabalho estiverem mais apertados do que o esperado ou se as expectativas de inflação se desprenderem; condições financeiras globais mais restritivas podem induzir sobre endividamento em mercados emergentes e economias em desenvolvimento; surtos e bloqueios renovados de COVID-19, bem como uma nova escalada da crise do setor imobiliário, podem suprimir ainda mais o crescimento chinês; e a fragmentação geopolítica pode impedir o comércio e a cooperação globais. Um cenário alternativo plausível no qual os riscos se materializam, a inflação aumenta ainda mais e o crescimento global cai para cerca de 2,6% e 2,0% em 2022 e 2023, respectivamente.

Com o aumento dos preços continuando a comprimir os padrões de vida em todo o mundo, domar a inflação deve ser a primeira prioridade para os formuladores de políticas. Uma política monetária mais rígida inevitavelmente terá custos econômicos reais, mas o atraso apenas os exacerbará. O apoio fiscal direcionado pode ajudar a amortecer o impacto sobre os mais vulneráveis, mas com os orçamentos governamentais esticados pela pandemia e a necessidade de uma política macroeconômica geral desinflacionaria, tais políticas precisarão ser compensadas por aumento de impostos ou gastos governamentais mais baixos. Condições monetárias mais restritivas também afetarão a estabilidade financeira, exigindo o uso criterioso de ferramentas macroprudenciais e tornando ainda mais necessárias reformas nos quadros de resolução da dívida. As políticas para abordar impactos específicos nos preços de energia e alimentos devem se concentrar nos mais afetados sem

distorcer os preços. E à medida que a pandemia continua, as taxas de vacinação devem aumentar para se proteger contra futuras variantes. Por fim, a mitigação das mudanças climáticas continua a exigir ações multilaterais urgentes para limitar as emissões e aumentar os investimentos para acelerar a transição verde.

Latest World Economic Outlook Growth Projections

(real GDP, annual percent change)	PROJECTIONS		
	2021	2022	2023
World Output	6.1	3.2	2.9
Advanced Economies	5.2	2.5	1.4
United States	5.7	2.3	1.0
Euro Area	5.4	2.6	1.2
Germany	2.9	1.2	0.8
France	6.8	2.3	1.0
Italy	6.6	3.0	0.7
Spain	5.1	4.0	2.0
Japan	1.7	1.7	1.7
United Kingdom	7.4	3.2	0.5
Canada	4.5	3.4	1.8
Other Advanced Economies	5.1	2.9	2.7
Emerging Market and Developing Economies	6.8	3.6	3.9
Emerging and Developing Asia	7.3	4.6	5.0
China	8.1	3.3	4.6
India	8.7	7.4	6.1
ASEAN-5	3.4	5.3	5.1
Emerging and Developing Europe	6.7	-1.4	0.9
Russia	4.7	-6.0	-3.5
Latin America and the Caribbean	6.9	3.0	2.0
Brazil	4.6	1.7	1.1
Mexico	4.8	2.4	1.2
Middle East and Central Asia	5.8	4.8	3.5
Saudi Arabia	3.2	7.6	3.7
Sub-Saharan Africa	4.6	3.8	4.0
Nigeria	3.6	3.4	3.2
South Africa	4.9	2.3	1.4
<i>Memorandum</i>			
Emerging Market and Middle-Income Economies	7.0	3.5	3.8
Low-Income Developing Countries	4.5	5.0	5.2

Source: IMF, World Economic Outlook Update, July 2022

Note: For India, data and forecasts are presented on a fiscal year basis, with FY 2021/2022 starting in April 2021. For the July 2022 WEO Update, India's growth projections are 7.4 percent in 2022 and 5.3 percent in 2023 based on calendar year.

INTERNATIONAL MONETARY FUND
IMF.org

É importante destacar que ainda existem fatores de riscos relevantes que podem afetar de maneira significativa o cenário projetado.

Fatores como a pandemia do COVID-19, a conjuntura política brasileira e o quadro fiscal, que devem ser considerados nas decisões dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS.

4. Equilíbrio Atuarial

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2023, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 4,91% (quatro vírgula noventa e um por cento), acrescido da variação do IPCA.

5. Modelo de Gestão:

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS de Santana do Itararé, será adotada a gestão própria, de acordo com a realidade a Entidade, conforme previsão no artigo 3º, § 5º, inciso II, da Portaria 519/11 e alterações, decidindo sobre as alocações dos recursos respeitando os parâmetros contidos nesta Política e na Resolução 4.963/21.

5.1. Acompanhamento da Gestão dos recursos garantidores:

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 4.963/21, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- 1) Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas

- Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- 2) Trimestralmente, o RPPS de Santana do Itararé, elaborará relatórios trimestrais detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
 - 3) Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados.

6. Estratégia de Alocação de Recursos:

6.1. Segmentos de Aplicação:

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução nº 4.963/21, definidas abaixo:

1. Segmento de Renda Fixa
2. Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

6.2. Objetivos da Alocação de Recursos:

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/ a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

6.3. Faixas de Alocação de Recursos:

6.3.1. Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº 4.963/21 e suas alterações, a saber:

Renda Fixa	Limite Mínimo de alocação de recursos	Limite Máximo de alocação de recursos	Limite de alocação por PL do FI	Limite de alocação de recursos RPPS
Título Público Federal	0%	100%	—	—
FI/FIC exclusivamente em TPF (IMA ou Idka)	0%	100%	25%	100%
FI/FIC exclusivamente em TPF negociável na bolsa	0%	100%	25%	—
Operações Compromissadas TPF	0%	5%	25%	—
FI/FIC Renda Fixa ou Referenciado (IMA ou Idka)	0%	60%	25%	40%
FI/FIC de Renda Fixa ou REF qualquer (com exceção de crédito privado).	0%	40%	25%	40%
Letras Imobiliárias Garantidas.	0%	20%	25%	—
CDB	0%	15%	—	—
Poupança	0%	15%	—	—
FI Direitos Creditórios Aberto.	0%	5%	25%	—
FI/FIC de Renda Fixa ou REF crédito privado.	0%	5%	25%	—
FI com 85% do PL em debêntures.	0%	5%	25%	—

6.3.2. Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº 4.963/21, a saber:

Renda Variável	% Máximo dos Recursos Garantidores	Limite Mínimo de alocação de recursos dentro do limite geral	Limite Máximo de alocação de recursos dentro do limite geral	Limite de alocação por PL do FI	Limite de alocação de recursos do RPPS
FI/FIC em ações indexado (Ibovespa/IBrX)	30%	0%	30%	25%	5%
Outros FI/FIC em de ações		0%	20%	25%	17%
FI/FIC Multimercado sem alavancagem		0%	10%	25%	8%
FI em participações (fechado)		0%	5%	25%	—
FI Imobiliários		0%	5%	25%	—
FI Mercado de Acesso		0%	5%	25%	—

6.3.3. Vedações

O comitê de investimento do SANTANAPREV - Instituto Próprio de Previdência social do município de Santana do Itararé deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/21, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco reconhecidas pela ANBIMA;
2. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão);
3. Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem

relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).

7. Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, o Conselho Municipal de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé, definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- a) Projeções do fluxo de caixa;
- b) Tendências e comportamento das taxas de juros;
- c) Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- d) Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo; e
- e) Níveis de exposição ao risco dos ativos.

8. Diretrizes para gestão dos segmentos de aplicação dos recursos (critérios para a seleção dos investimentos)

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados serão revistas periodicamente pelo Conselho de Administração, e posteriormente pelo Comitê de Investimentos, tanto para minimizar as perdas marcadas pela rentabilidade negativa de alguns fundos de investimentos no ano base, quanto para obter melhor rendimento para o ano vindouro, assim, poderá ser adotada uma maior diversificação nas aplicações, para atender as tendências do cenário econômico que ainda se demonstram instáveis, não

se descuidando de obedecer a Resolução do C.M.N. 4.963/21.

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
 - a.a) Títulos Públicos Federais;
 - a.b) Fundos de Investimentos Financeiros.
- b) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez.
- c) A performance será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo benchmark.

8.1. Diretriz de Alocação de Recursos Definidos para o Exercício de 2023.

Para o ano de 2023, o RPPS do Município de Santana do Itararé, definiu suas alocações de recursos, em investimentos de Renda Fixa e variável, todavia, tendo em vista seu perfil mais conservador, e dado à instabilidade no mercado financeiro a maior parte deverá ser aplicada em renda fixa.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2023		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional - SELIC	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º I b - FI Ref. em 100% Títulos TN	100,00%	15,00%	39,00%	70,00%
	7º I c - FI Ref. em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Operações Compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI RF	60,00%	15,00%	38,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%	30,00%	77,00%	130,00%
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI em Ações	30,00%	5,00%	16,00%	20,00%
	8º II - ETF - Índices de Ações	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	5,00%	7,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	10º III - FI Mercado de acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturados e FII		30,00%	10,00%	23,00%
Total da Carteira de Investimentos			40,00%	100,00%	160,00%

As faixas de alocações em percentuais, demonstradas no quadro acima, poderão sofrer alterações no decorrer do ano, mediante análise do Comitê de Investimentos e autorização do Conselho Deliberativo, órgão superior de deliberação, verificada a necessidade para manter o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS.

8.2. Estratégia de alocação para os próximos 05 exercícios

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2023	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional - SELIC	100,00%	0,00%	0,00%
	7º I b - FI Ref. em 100% Títulos TN	100,00%	15,00%	70,00%
	7º I c - FI Ref. em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN	100,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Operações Compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI RF	60,00%	15,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	0,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%	30,00%	130,00%
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI em Ações	30,00%	5,00%	20,00%
	8º II - ETF - Índices de Ações	30,00%	0,00%	0,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	5,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%
	10º III - FI Mercado de acesso	5,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturados e FII		30,00%	10,00%
Total da Carteira de Investimentos			40,00%	160,00%

O RPPS do Município de Santana do Itararé considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

9. Gerenciamento de Riscos:

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar.

Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- Risco de crédito dos ativos: possibilidade do devedor não honrar seus compromissos;
- Risco sistêmico ou conjuntural: são os riscos que os sistemas econômico, político e social, impõem ao governo;
- Risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- Risco de mercado: é o risco de oscilações de preços do ativo;
- Risco de liquidez: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo;
- Risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- Risco legal: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito à interpelação judicial.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do RPPS de Santana do Itararé, pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de estresse que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de

investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do RPPS de Santana do Itararé.

10. Disposições Gerais:

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A presente política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social do Município de Santana do Itararé, e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva.

As informações contidas nesta política anual de investimentos e suas revisões serão disponibilizadas aos seus segurados e pensionistas, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.963/21, a vigência da presente Política de Investimentos encerrar-se-á em 31.12.2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três), tendo início em 01.01.2023 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três), sendo assegurada sua revisão a qualquer momento através da constatação de fatos financeiros ou econômicos que sejam relevantes.

Santana do Itararé-PR, 26 de outubro de 2022.

Comitê de Investimentos:

José Carlos Radoski

Silvana de Souza

Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho